

07	Participação na EXPOAGRO em Cupira-PE	Colocada em pauta ficou decidido que a participação dar-se-ia mediante encontro de contas.	Coord. Jurídico ter um contato com o pessoal da Prefeitura de Cupira.
08	Colocado em pauta a definição dos participantes nos Eventos da AMUPE em Recife dias 15, 16 e 17 de abril de 2024 e da FENACONP em Brasília dias 16 e 17 de abril de 2024.	Colocado em deliberação, ficou acordado de o Grupo Gestor juntamente com o presidente irá para Brasília junto com o Presidente e os demais ficarão para AMUPE	
09	Pendências dos relatórios quadrimestrais dos Programas de Voluntariado		Coord. de Projetos.
10	Colocado em pauta sobre o sistema de voluntariado para realização das prestações de contas – pendência de emissão de relatório	Marcar reunião com o desenvolvedor do sistema para tratar das necessidades e pendências, prazo até dia 29/02/2029.	Coord. de Projetos Coord. Adm.
11	Entrega de relatório situacional do Aterro Consorcial, juntamente com as tratativas ocorridas no ano de 2023.	Prazo até a primeira semana de março.	Gerente do Aterro.

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente, Secretário Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada para próxima segunda 04/03/2024 às 15h na sede administrativa do COMAGSUL.

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:DEECA498

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – MÉDICOS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES – EDITAL 001/2023**

OPREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a divulgação do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 001/2023, instaurado pela Portaria Conjunta nº 218/2023, realizado para a admissão de Diversos Cargos de Especialidades Médicas, neste Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 035/2023, que homologa o Resultado Final do Concurso Público para os Diversos Cargos de Especialidades Médicas, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a nomeação dos candidatos classificados se dará mediante necessidade e conveniência desta Prefeitura de Abreu e Lima, obedecendo-se a ordem de classificação; e

CONSIDERANDO as vagas que não foram preenchidas pelos profissionais convocados pelas últimas publicações no Diário Oficial deste Município;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA CONVOCAÇÃO, como também divulgar CALENDÁRIO para a entrega das documentações pessoais e realização de Exames Médicos Admissionais, conforme orienta o Edital do Concurso.

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer nos locais discriminados, nas datas, horários e endereços apresentados no **ANEXO II** desta Convocação, respeitando os requisitos também apresentados nesse Anexo.

Ressalta-se que o não comparecimento, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Edital do Concurso, poderá impedir a contratação do (a) mesmo (a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

Abreu e Lima, 07 de março de 2024.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2023.

I – MÉDICO GENERALISTA – ESF

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ARGUM. CLASSIF.	PCD
90º	MARIA LUIZA DE SOUZA MIRANDA BARBOSA	105598	58,00	NÃO
91º	JOSE MARCELO DA SILVA JUNIOR 105274	105274	58,00	NÃO
92º	ALOISIO LEITE DOS SANTOS JÚNIOR	108413	58,00	NÃO
93º	LARA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	106152	58,00	NÃO
94º	MIRANISE ROSENDO DE LIMA	101095	58,00	NÃO
95º	PAULA KARINA MACHADO DE OLIVEIRA	105811	58,00	NÃO
96º	MARIA CECÍLIA MAGALHÃES CORREIA DE MELO	108555	58,00	NÃO
97º	MARIA EDUARDA CAVALCANTI DE SIQUEIRA	108308	58,00	NÃO
98º	FLAVIA JANAINA FLORENCIO DE QUEIROZ ANSAY	106905	58,00	NÃO
99º	YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	101768	58,00	NÃO
100º	MATEUS EDUARDO SOUZA MIRANDA	102333	58,00	NÃO
101º	IVAN PAULO DA SILVA	103650	58,00	NÃO
102º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	104997	56,00	NÃO

103°	RAUL JOSÉ DA SILVA	100875	56,00	NÃO
------	--------------------	--------	-------	-----

2 – MÉDICO MASTOLOGISTA

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ARGUM. CLASSIF.	PCD
2°	LARISSA CABRAL MARQUES	102884	60,00	NÃO

4 – MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ARGUM. CLASSIF.	PCD
2°	ALDO FERREIRA CASTELLO BRANCO VILAR	104674	66,00	NÃO
5°	HENRIQUE LACET CORDEIRO	107641	58,00	NÃO

5 – MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ARGUM. CLASSIF.	PCD
1°	PAULA CRISTINA ALVES LEITAO	105982	60,00	NÃO

ANEXO II**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – AVALIAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL/ASO's E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2023**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	18/03/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	19/03/2024	LABOCLÍNICA	06h30min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL **	20/03/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	21/03/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	22/03/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min

* OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.

** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTE:

CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/CRM-PE; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO CRM/PE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO (ITENS 3.6 E 3.15 DO EDITAL N. 001/2023); CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) E ESTADUAL (<http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf>), DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES.

LOCAL	ENDEREÇO
LABOCLÍNICA	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:6FE4AF00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTINHO - CMDCA
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTINHO
2024-2025

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) apresenta à sociedade, o Plano de Ação, como resultado da reflexão e das contribuições daqueles que estão envolvidos na construção da política em defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tem como objetivo estabelecer, com base nas atribuições e competências do CMDCA, as prioridades e ações que deverão ser desenvolvidas na área da infância e adolescência, no que se referem à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criado o Sistema Nacional de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que, acompanhado da política nacional, trazem grandes desafios sobre a doutrina da proteção integral e sobre os princípios da prioridade absoluta, direito esse, reconhecido primeiramente no Art. 227 da Constituição Federal (1988), onde refere que: